



Trabalho e Participação

ANO 21 - EDIÇÃO Nº 547 - PATROCÍNIO - MG, 02 DE ABRIL DE 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 70/2016

Edital nº: 49/2016

Modalidade: Pregão

Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e FRANCO BRASILIS LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E PORTARIA PATRIMONIAL - SEGURANÇA DESARMADA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Prazo: 30/03/2021 a 30/04/2021

Valor global estimado: R\$ 24.649,72 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Dotação: 01.0

1.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.9
0.39.6000100 - Vigilância Ostensiva

Data: 29/03/2021

HELENIR GONÇALVES DA
FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e
Licitações

PORTARIAS

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições e considerando o art. 213 da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores públicos estáveis abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa:

I - Andréia Côrtes Pereira Queiroz - membro;

II - Vanessa Aparecida de Souza Caldeira - membro;

III - Paulo Eustáquio da Silva - membro

IV - Vinícius Oliveira Ancelmo - suplente.

Art. 2º - A referida Comissão terá como Presidente a servidora Andréia Côrtes Pereira Queiroz e como Secretário o servidor Paulo Eustáquio da Silva.

Art. 3º - Em caso de desligamento do serviço público, bem como no período de férias de um dos membros, o suplente assumirá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 25 de março de 2021.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

PORTARIA Nº 68, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

REVOGA A PORTARIA Nº 63, DE 18 DE JULHO DE 2018, DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR ESTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidos pela Resolução nº 47, de 28 de dezembro de 1990, e tendo em vista o artigo 5º da Lei Complementar nº 145, de 14 de fevereiro de 2017, alterado pela Lei Complementar nº 168, de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Vanessa Aparecida de Souza Caldeira, Paulo Eustáquio da Silva e Vinícius Oliveira Ancelmo para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente

de Avaliação de Desempenho do Servidor Estável.

Art. 2º - A terceira avaliação de desempenho dos servidores membros da comissão constituída no artigo 1º desta Portaria será efetuada pela servidora estável Andréia Côrtes Pereira Queiroz.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 63, de 18 de julho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de março de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 69, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

REVOGA A PORTARIA Nº 43, DE 04 DE JUNHO DE 2020, NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições e estabelecendo, conforme o artigo 41 da Constituição Federal, que o servidor nomeado mediante concurso público fica sujeito a um período de estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à aquisição da estabilidade no cargo para o qual foi nomeado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, de acordo com o disposto no artigo 26, §7º, da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio):

- I - Jacira Aparecida Silva;
- II - Edna Maria Lima;

III - Paulo Eustáquio da Silva;
IV - Vanessa Aparecida de Souza Caldeira;

V - Vinicius Oliveira Ancelmo.

Art. 2º - A referida Comissão terá como Presidente a servidora Vanessa Aparecida de Souza Caldeira.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório analisar a capacidade e a aptidão do servidor, observando os fatores previstos no artigo 25 da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio).

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 43, de 04 de junho de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 26 de março de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

PORTARIA Nº 70, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO NOS DIAS 1º E 02 DE ABRIL DE 2021.

O Vereador FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições:

CONSIDERANDO o exemplo de várias repartições públicas de todo país, em relação à Quinta-feira Santa e à Sexta-feira da Paixão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 1º e 02 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 29 de março de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

CRIA A GALERIA DE ARTES MARCELO PEREIRA GUIMARÃES NA CÂMARA DE VEREADORES DE PATROCÍNIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Cria a Galeria de Artes na Câmara de Vereadores de Patrocínio-MG, destinando um espaço interno da Casa para exposição de trabalhos de cunho artístico.

Parágrafo único: A Galeria de Artes na Câmara de Vereadores de Patrocínio-MG se denominará "Galeria de Artes Marcelo Pereira Guimarães".

Art. 2º Considera-se trabalho artístico toda obra que consista num objeto, uma composição musical, arquitetura, pintura, um texto, uma poesia, dentre outros.

Parágrafo Único: Não serão aceitos os trabalhos que forem considerados como atentados à reputação do município ou de seus munícipes.

Art. 3º O espaço passará por atualização mínima a cada 15 (quinze) dias e máxima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Não havendo envio de novos trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá permanecer os últimos expostos até nova apresentação de trabalhos.

Art. 4º Todo o material, estrutura e os suportes necessários para a exposição física das artes não serão de incumbência da Câmara de Vereadores de Patrocínio.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 23 de março de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Eliane Nunes



TRABALHO E PARTICIPAÇÃO



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



REGIÃO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 08/98,
modificada pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 83/2019
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Rua Dirceu Garcia Brantão - 1446 - Bairro Presidente
Telefone: (34) 3515-3200 - Cep: 38747-050.
Patrocínio-MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alexandre Vitor Castro da Cruz
Carlos Alberto Silva - Carlão
Eliane Ferreira Nunes
Florisvaldo José de Souza - Valinho de Jandaia
Francisca Carneiro dos Santos - Chicquita
José Roberto dos Santos - Salitre
Leandro Máximo Caixeta
Nataanael Oliveira Diniz
Guilherme José de Magalhães
Paulo Roberto dos Santos - Penxris
Raquel Aparecida Fereze de Moraes
Ricardo Antoni Rodrigues - Balta
Roberto Marçal de Souza
Thiago Oliveira Malagó

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal
Florisvaldo José de Souza
Vice-Presidente
Leandro Máximo Caixeta
1º Secretário
Nataanael Oliveira Diniz
2º Secretário
Eliane Ferreira Nunes
Tesoureiro
Raquel Aparecida Fereze

Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200

